



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 265 DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 0,18 (dezoito centavos)** para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação – Superávit Financeiro		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0210.15.451.0089.1009.449051.223	Construção e Rest. Na Malha viária do Município	0,18
Total Suplementação – Superávit Financeiro		0,18

Art. 2º - Para cobertura parcial dos Créditos abertos por força do presente Decreto, no valor de **R\$ 0,18 (dezoito centavos)**, será usado como Superávit Financeiro:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 02 dia do mês agosto de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

☒ Praça Nirson Carneiro Lobo nº 34, Centro CEP: 72.800-060

☎ (61) 3906-3080 / 3906-3091 CNPJ: 01.169.416/0001-09 site: www.luziania.go.gov.br